



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4658, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005211-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc10775427), de 19 de abril de 2024, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Barueri e Diretora da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 1(0782438), de 29 de abril de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR1(0783467), de 29 de abril de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10784079);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10784079);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10783957 e 10784961);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora ELAINE WENDLAND VENÂNCIO VETTORATO, RF 6199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Barueri, alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da referida Diretoria;

III - CESSAR a prestação de serviços da servidora TAÍS DE CÁSSIA ANDRADE, RF

8852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal da mesma Subseção e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10784134** e o código CRC **7FDEC4E9**.